

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1312.01/2024

O Governo Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, e-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 30 de dezembro de 2024, 09:00HS, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1312.01/2024, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), visando ao abastecimento da frota de veículos e máquinas nas áreas de fornecimento localizadas na sede do Município de Pereiro-CE e na Cidade de Fortaleza-CE, conforme Anexo I.

O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 AS 11:00HS, ou pelos sites: www.bill.org.br, Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e portal das Licitações http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/.

Pereiro-CE, 13 de dezembro de 2024.

ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 12.12.01/2024

Aviso de Chamada Pública. O Município de Pindoretama, através da Secretaria da Educação Juventude, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o edital de chamada pública nº 12.12.01/2024 objetivando à aquisição de gêneros alimentícios da Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para serem utilizados na merenda escolar, da rede de ensino da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, através da Secretaria da Educação e Juventude. Período e local para entrega dos envelopes: De 16 de dezembro de 2024 a partir das 08h30min até dia 27 de dezembro de 2024, às 08h:30min na Secretaria de Educação e Juventude, situada na Av: Capitão Nogueira, nº 1184. Bairro: Centro, Pindoretama - Ce, ou pelo E-mail. licitacaopindoretama@gmail.com.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://pindoretama.ce.gov.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Pindoretama/CE, 13 de dezembro de 2024.

NILCIRENE MELO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX/160824.01/SAF
Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO - Termos Originais: Contratos Nº 20240902.01, 20240902.02 e 20240902.03 - Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº INEX/160824.01/SAF - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO PÚBLICO E PREVIDENCIÁRIA, PARA SUPORTE DOS ATOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO, BEM COMO MONITORAMENTO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA OBRIGAÇÃO CORRENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RGPS) - Contratantes: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: Guerreiro Filho Advogados, CNPJ nº 03.197.081/0001-50 - Valor: R\$ 12.800,00 de forma mensal com o valor total de R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais) - Data da Assinatura dos Contratos: 02/09/2024 - Vigência: 1 (um) ano - Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Ana Paula Evangelista, Rosa Ferreira Matias Macedo e Lunara Araújo Pinto. (CONTRATANTE); José Guerreiro Chaves Filho (CONTRATADA).

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PERP/20241119.01/SAF
Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Pires Ferreira/CE, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PERP/20241119.01/SAF; Contratante: Prefeitura Municipal de PIRES FERREIRA através das Secretarias: Gabinete da Prefeitura; Valor Global: R\$ 219.300,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos reais); Signatários: Ana Paula Evangelista - Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeitura. Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Valor Global: R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais); Signatários: Ana Paula Evangelista - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Secretaria Municipal de Educação; Valor Global: R\$ 1.056.920,00 (um milhão cinquenta e seis mil novecentos e vinte reais); Signatários: Rosa Ferreira Matias Macedo - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Secretaria Municipal de Saúde; Valor Global: R\$ 904.700,00 (novecentos e quatro mil e setecentos reais); Signatários: Lunara Araújo Pinto - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social; Valor Global: R\$ 240.140,00 (duzentos e quarenta mil cento e quarenta reais); Signatários: Márcio Damasceno Farias - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Secretaria Municipal de Infraestrutura; Valor Global: R\$ 675.380,00 (seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta reais); Signatários: Luiz Carlos do Nascimento - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Valor Global: R\$ 118.970,00 (cento e dezoito mil novecentos e setenta reais); Signatários: Ana Paula Evangelista - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Contratada: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA; Valor Global: R\$ 3.314.110,00 (três milhões trezentos e quatorze mil cento e dez reais); Data da Assinatura do Termo: 11/12/2024; Vigência: 11/12/2025; - FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR - Representante Legal. Pires Ferreira-CE, 12 de Dezembro de 2024. Ana Paula Evangelista - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeitura/ Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Rosa Ferreira Matias Macedo - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Lunara Araújo Pinto - Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Luiz Carlos do Nascimento - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Márcio Damasceno Farias - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA

AVISO DE LICITAÇÃO

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.091224-SEDUC - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à composição da Merenda Escolar da rede pública do município de Poranga/CE. - Local de Acesso ao Edital: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasino Neto, Centro, Poranga-CE, CEP: 62.220-000; Bolsa Nacional de Compras; https://www.poranga.ce.gov.br/; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m - Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras - https://bnc.org.br/ - Data de Abertura: 30 de dezembro de 2024 às 15:00:00h; Hora da Disputa: às 15:30:00h.

Poranga - CE, 13 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MICHELL MARINHO ARAÚJO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.13.1

O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2024.12.13.1, cujo o objeto é Fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos participantes de encontros formativos, reuniões, assembleias ou outros atos que venham a ser realizados, bem como atendimento das necessidades diárias de consumo de diversas Unidades Administrativas do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 17 de dezembro de 2024 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 30 de dezembro de 2024 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 30 de dezembro de 2024 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: https://pncp.gov.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254.

Porteiras/CE, 13 de dezembro de 2024.

FRANCEILDA TAVARES DOS SANTOS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 12.12.01/2024

O Município de Pindoretama, através da Secretaria da Educação Juventude, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o edital de chamada pública nº 12.12.01/2024 objetivando à aquisição de gêneros alimentícios da Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para serem utilizados na merenda escolar, da rede de ensino da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, através da Secretaria da Educação e Juventude.

Período e local para entrega dos envelopes: De 16 de dezembro de 2024 a partir das 08h30min até dia 27 de dezembro de 2024, às 08h:30min na Secretaria de Educação e Juventude, situada na Av: Capitão Nogueira, nº 1184. Bairro: Centro, Pindoretama - Ce, ou pelo E-mail. licitacaopindoretama@gmail.com.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://pindoretama.ce.gov.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Pindoretama/CE, 13 de dezembro de 2024

NILCIRENE MELO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato das Atas de Registro de Preços resultante do Pregão nº 12.001/2024-PERP: ATA Nº 202411130003 - Valor global: R\$ 672.000,00 - CONTRATADA: Prisma Produção Musical LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. José Vandemilson Fernandes dos Santos; ATA Nº 202411130001 - Valor global: R\$ 210.000,00 - CONTRATADA: CH Brito Rolim, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Brito Rolim. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá-CE. Prazo de vigência: 01 ano contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Assina pela contratante: Secretário, o Sr. Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura das Atas de Registro de Preços: 13 de novembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.002.2024

O Fundo Municipal de Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 23 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 10.002.2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA A REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME O PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CEARÁ. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://quixada.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho.

Quixadá/CE, 13 de dezembro de 2024.

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.12.04.1.1 - Dispensa de Licitação Nº. 2024.12.04.1. Fundamento da Contratação: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Secretaria de Cultura e Turismo de Quixelô e a empresa GL Torres Municipal - ME, inscrita no CNPJ nº. 27.465.872/0001 - 81. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na Confecção de fardamentos sob medida e aquisição de sapatos, destinados a Banda de Música Municipal (Juaci Belizário da Silva), por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo de Quixelô/CE Valor Total do Contrato: R\$ 14.103,70 (Quatorze mil cento e três reais e setenta centavos). Vigência do Contrato: De 12 (doze) meses. Signatários: Guilherme Macedo Silva e Glaucio Almeida Torres. Data de Assinatura do Contrato: 13 de Dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2416120601-PE

O agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02/01/2025, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica-administrativa na área de controle interno, visando à orientação, acompanhamento, capacitação e treinamento contínuo de servidores, de forma a atender o bom e correto funcionamento dos atos públicos, de interesse do instituto de previdência dos servidores públicos do município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico https://www.licitacaquixeramobim.com.br/. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site https://www.quixeramobim.ce.gov.br/, ou no site https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ou no site Portal Nacional de Compras Públicas.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO





OUTROS

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Resumo das Alterações do Estatuto Consolidado do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, por meio de sua Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de novembro de 2024, aprovou as seguintes alterações em seu Estatuto: **Capítulo I - Das Instâncias Organizacionais** - **Artigo 10:** Formalizada a inclusão do cargo de Vice-Presidente no Estatuto. **Capítulo II - Da Assembleia Geral:** **Artigo 11:** Definição expressa de que a Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Consórcio. **Artigo 14:** Definição da natureza e condições para convocação de Assembleias Gerais Extraordinárias, destinadas a matérias urgentes e extraordinárias. Atribuição ao Secretário Executivo da responsabilidade pela convocação em casos de vacância ou sucessão do Presidente. **Artigo 15:** Organização do processo de eleição e transição do Presidente, com definição de prazos e tentativas de convocação para evitar adiamentos e assegurar uma eleição ordenada. Previsão de período mínimo de 30 dias para transição e posse imediata ao fim do mandato vigente, fortalecendo a estabilidade e a continuidade das atividades. **Artigo 16:** Definição explícita da distribuição dos votos na Assembleia Geral, assegurando proporcionalidade entre os municípios e o Estado. Atribuição ao Estado do Ceará do voto de desempate em caso de impasse. Reforço da importância do quórum e da presença do Estado em todas as assembleias, evitando nulidades e assegurando a validade das deliberações. **Artigo 17:** Consolidação das hipóteses de vacância e sucessão do Presidente, com critérios e procedimentos organizados de forma objetiva. Descrição clara das hipóteses de vacância, abrangendo situações de cessação antecipada e ausência prolongada injustificada. Reforço de que a titularidade da Presidência está vinculada ao Município, e não à figura do Prefeito. Adaptação de prazos e procedimentos para eleição conforme o tempo restante do mandato. Vedações de exonerações de cargos comissionados, exceto por falta grave, evitando instabilidade durante a gestão interina. **Artigo 18:** Definição das funções e limitações do Presidente interino. Estabelecimento de prazo de 72 horas para comunicação formal da investidura aos entes consorciados. Vedações de exonerações de cargos comissionados, exceto por falta grave, evitando instabilidade durante a gestão interina. Determinação de que o Presidente interino atuará até a posse da nova chapa eleita, e permissão para que o Vice-Presidente interino candidate-se aos cargos na nova eleição, desde que atenda aos requisitos estabelecidos no Estatuto. **Artigo 24:** Priorização da transparência e segurança jurídica das deliberações. Obrigatoriedade de publicação das atas e documentos deliberativos em até 15 dias corridos. Exigência de assinaturas de todos os presentes, incluindo as eletrônicas em assembleias virtuais, conferindo maior formalidade e validade jurídica. **Artigo 25 - Das Competências da Presidência:** Estabelecimento de competências para o Vice-Presidente, incluindo auxiliar o Presidente em suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos. **Anexos I e II:** Os Anexos I e II foram mantidos sem alterações, com a inclusão de uma nota de rodapé esclarecendo que os dados ali contidos foram estabelecidos no Estatuto original de 2009 e podem ter sido atualizados por instrumentos administrativos ou normativos posteriores, conforme deliberações da Assembleia Geral ou decisões administrativas do CPSMR. O Estatuto Consolidado completo, com todas as alterações, encontra-se disponível no site oficial do CPSMR: <http://cpsmrussas.ce.gov.br/>.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PERP/20241119.01/SAF – Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, visando atender as necessidades da das Secretarias Administrativas do Município de Pires Ferreira/CE; Contratante: Prefeitura Municipal de PIRES FERREIRA através das Secretarias: Gabinete da Prefeita; Valor Global: R\$ 219.300,00 (duzentos e setenta e sete mil e trezentos reais); Signatários: Ana Paula Evangelista - Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita. Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Valor Global: R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais); Signatários: Ana Paula Evangelista – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Secretaria Municipal da Educação; Valor Global: R\$ 1.056.920,00 (um milhão cinquenta e seis mil novecentos e vinte reais); Signatários: Rosa Ferreira Matias Macedo – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Secretaria Municipal de Saúde; Valor Global: R\$ 904.700,00 (novecentos e quatro mil e setecentos reais); Signatários: Lunara Araújo Pinto – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social; Valor Global: R\$ 240.140,00 (duzentos e quarenta mil cento e quarenta reais); Signatários: Márcio Damasceno Farias – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Secretaria Municipal de Infraestrutura; Valor Global: R\$ 675.380,00 (seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta reais); Signatários: Luiz Carlos do Nascimento – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Valor Global: R\$ 118.970,00 (cento e dezoito mil novecentos e setenta reais); Signatários: Ana Paula Evangelista – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Contratada: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA; Valor Global: R\$ 3.314.110,00 (três milhões trezentos e quatorze mil cento e dez reais); Data da Assinatura do Termo: 11/12/2024; Vigência: 11/12/2025; - FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR – Representante Legal. PIRES FERREIRA-CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024. Ana Paula Evangelista – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças/ Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita/ Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Rosa Ferreira Matias Macedo – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Lunara Araújo Pinto – Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Luiz Carlos do Nascimento – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Márcio Damasceno Farias – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.20.01 - 01, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.20.01 - SME, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2711/2024-CARONA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA O SR. ORDENADOR, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2711/2024-CARONA, A SEGUIR: OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL DESTINADO AOS ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.06.20.01 - 01, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.20.01 - SME, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. FAVORECIDAS, VALORES GLOBAIS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FFX SOLUÇÕES LTDA. CNPI: 37.536.601/0001-23, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.585.121,13 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE UM REAIS E TREZE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO UNIDADE FONTES PROGRAMA - DESCRIÇÃO ELEMENTO DE DESPESA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 04.01 2.010 04.01.12.122.0105.2.010 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO FUNDAMENTO LEGAL: ART. 86, § 2º DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTE E DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023. DECLARAÇÃO EMITIDA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ. SENADOR SÁ-CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2024. THOMAZ BALBINO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - NOTIFICAÇÃO PARA: Sr. MARCONDES HERBSTER FERRAZ, responsável pelas Contas de Governo do Município de Saboeiro/CE – Exercício 2016. **PROCESSO CFFIF/CMS Nº 003/2024. OBJETO:** DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DATA DE SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO PARECER PRÉVIO Nº 235/2024-TCE - TRIBUNAL PLENO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO, EXERCÍCIO DO ANO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE DO SR. MARCONDES HERBSTER FERRAZ. O Presidente da Câmara Municipal de Saboeiro/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 52 da Lei Orgânica e dos arts. 237 e ss. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saboeiro/CE, vem, por meio desta, no sentido de cientificar, bem como NOTIFICAR V. Sª de que a Câmara Municipal de Saboeiro/CE, realizará Sessão Especial para votação e julgamento das suas contas de governo referentes ao exercício financeiro de 2016 no próximo dia 20 de dezembro de 2024, às 09:00hs, sendo-lhe assegurada, caso queira, participação no citado ato e apresentação de auto-defesa ou defesa técnica por meio de advogado previamente constituído, tudo em atendimento aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa preconizados no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Cientificamos que o Processo Eletrônico nº 06930/2018-5, referente ao Parecer Prévio nº 235/2024-TCE, pode ser consultado no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>). Plenário da Câmara de Vereadores de Saboeiro/CE, em 12 de dezembro de 2024. **JOSÉ GICISLANDE PEREIRA** - Presidente da Câmara de Vereadores de Saboeiro/CE.